



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – 02/03/2026

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Vera. Stella Luzardo Alves, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Luis Fernando Peres e Ver. Celso Hernandez Duarte. O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Ver. Adenildo de Jesus Padovan, na condução dos trabalhos, declarou aberta a reunião e apresentou para apreciação e votação o seguinte: **Projeto de Lei nº 09/2026** que “Altera o caput do art. 4º, da Lei nº 5.675, de 27 de fevereiro de 2024, que ‘institui o Programa de Auxílio-Alimentação aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Uruguaiana” de autoria da Mesa Diretora, relatado pelo Ver. Celso Duarte e exarado parecer favorável, anteriormente a votação do parecer, a Vera. Stella Luzardo Alves solicitou vista do projeto. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, Vereador Adenildo de Jesus Padovan, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Daniela Borges Rodrigues Thevenet – Assessora Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana**, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

Vereador Adenildo de Jesus Padovan

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação